

Curitiba, 30 de março de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2022 – DG/CGE¹

Assunto: Ato jurídico (contrato/convênio) com o Município de Cruz Machado/PR.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Anexo do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, vimos solicitar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, informação sobre quaisquer eventuais **celebrações de atos jurídicos (contrato/convênio) com o Município de Cruz Machado/PR a partir de 28/12/2021**, em atenção ao Ofício nº 0209/2022 (em anexo), expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Paraná.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Núcleo Criminal – Setor II (Prefeitos)

Ofício nº 0209/2022/SUBJUR/GAB
NF nº MPPR-0046.22.017843-1

Curitiba, 21 de março de 2022.

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o, e com a finalidade de instruir os autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.22.017843-1, em trâmite nesta Subprocuradoria-Geral de Justiça, solicito a Vossa Senhoria que informe, preferencialmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a eventual celebração de algum negócio jurídico (contrato/convênio) entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cruz Machado/PR a partir da declaração de regularidade no pagamento de precatórios judiciais firmada pelo Prefeito do Município de Cruz Machado/PR, Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, datada de 28/12/2021 (cópia anexa).

Solicita-se que a resposta seja endereçada para o e-mail subjur@mppr.mp.br, preferencialmente em formato digital, em conformidade aos termos do §2º, do artigo 7, da Resolução 181/2017, do CNMP.

Atenciosamente,

José Carlos Faria de Castro Vellozo
Promotor de Justiça¹

A Sua Senhoria o Senhor
Raul Clei Coccaro Siqueira
DD. Controlador Geral do Estado do Paraná
Curitiba – PR
gabinetecge@cge.pr.gov.br

¹ Resolução nº 2955/2020 – PGJ

Rua Marechal Hermes, 820 – 7º andar - Juvevê – Curitiba/PR – CEP 80530-230
Fone: (41) 3250-4393 – E-mail: subjur@mppr.mp.br

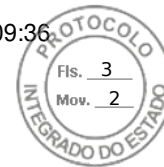
Procedimento nº: 0046.22.017843-1

Exportado por : ADRIANA HARUMI IGASHIYAMA MELCHIORETTO

Referente ao evento seq. 10 - Ofício
Em cumprimento ao evento seq. 4 - Despacho de Determinação de Diligências



Documento assinado digitalmente por **JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO**, **PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 22/03/2022 às 13:47:43, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **328571** e o código CRC **794020871**



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O município de **Cruz Machado**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antonio Luis Szaykowski**, que vem, **DECLARAR**, a regularidade do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, quanto ao pagamento parcelado de precatórios judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como, a regularidade quanto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e do Tribunal Regional Federal, em conformidade com o que dispõem o Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cruz Machado/PR, 28 de dezembro de 2021.


ANTONIO LUIZ SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Município de Cruz Machado - Paraná

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal